



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2030/08
PLL Nº 056/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 109/08 – CECE

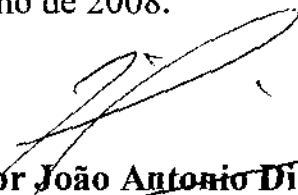
Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Médico de Família e de Comunidade, a ser comemorado anualmente, no dia 5 de dezembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Raul.

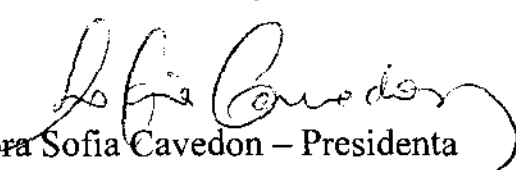
A Proposição recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico. Após, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

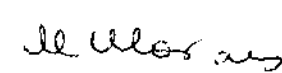
Dessa forma, diante das atribuições desta Comissão, as quais se encontram estabelecidas no art. 39 do Regimento, e do mérito do Projeto, somos pela sua **aprovação**.

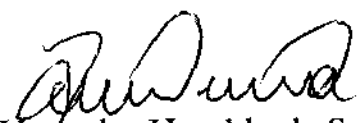
Sala Joaquim Felizardo, 4 de junho de 2008.


**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10/06/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereadora Margarete Moraes


Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher